



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 53/17
PARECERES Nº 53/17
PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 173/2017

Assis, 03 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 31/2017. 42/17

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 31/2017, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 110.504,94 (cento e dez mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 31/2017)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 110.504,94 (cento e dez mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) junto à essa Câmara Municipal.

Assim procedemos, em atendimento aos ofícios nº 455/17 – DF e 464/17 – DF, sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para possibilitar a aquisição de veículos automotivo, e, R\$ 10.504,94 (dez mil quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) para o Programa de Abono para Aposentados.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão de conformidade com o seu artigo 2º, por meio da anulação de dotações da Unidade Orçamentária do Poder Legislativo, na forma proposta por essa Casa de Leis.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 31/2017, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 53/17

PARECERES Nºs 53/17

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 31/2017

42/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 110.504,94 (cento e dez mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01.	PODER LEGISLATIVO		
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00.	CÂMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
	Fonte de Recursos 1- Tesouro		
	Aplicação 110.000 - Geral		
04.122.0003.2.695	ABONO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	10.504,94
	Fonte de Recursos 1- Tesouro		
	Aplicação 110.000 - Geral		
TOTAL		R\$	110.504,94

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

01.	PODER LEGISLATIVO		
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00.	CÂMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CÂMARA		
(20) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
	Fonte de Recursos 1- Tesouro		
	Aplicação 110.000 - Geral		
04.122.0003.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PÚBL.MUNIC. PAS		
(21) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	10.504,94
	Fonte de Recursos 1- Tesouro		
	Aplicação 110.000 - Geral		
TOTAL		R\$	110.504,94



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Art. 3º-** Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de abril de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



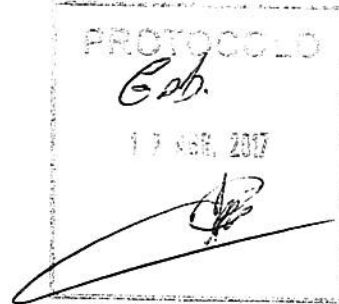
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Assis, 17 de abril de 2017.

Ofício nº 464 /17 - DF

Ref.: Solicita inclusão nas peças orçamentárias.



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a inclusão nas peças orçamentárias como PPA; LDO e LOA da Câmara Municipal de Assis, para o quadriênio 2014-2017, e Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial, para Programa de Abono para Aposentados

Outrossim informamos que o valor a ser reduzido do orçamento será da ficha a seguir:

1- Câmara Municipal de Assis

01- Poder Legislativo

04.122.003.2076-Secretaria da Câmara

04.122.0003.2191- Programa Alimentação Serv.Pub.Municipais

(21)3.3.90.39.00 -Outros Serv. De Terceiros PJ..... R\$ 10.504,94

Finalizando, colocamo-nos a inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,


Valmir Dionizio
Presidente


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
Assis/SP.



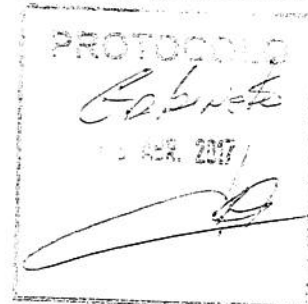
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Assis, 12 de abril de 2017.

Ofício nº 455 /17 - DF

Ref.: Solicita inclusão nas peças orçamentárias.




Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a inclusão nas peças orçamentárias como PPA; LDO e LOA da Câmara Municipal de Assis, para o quadriênio 2014-2017, e Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial, para Aquisição de Veículo Automotivo.

Outrossim informamos que o valor a ser reduzido do orçamento será da ficha a seguir:

- 1- Câmara Municipal de Assis
- 01- Poder Legislativo
- 04.122.003.2076-Secretaria da Câmara
- (20) 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente..R\$ 100.000,00

Finalizando, colocamo-nos a inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal

Atenciosamente,


Valmir Dionizio
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
Assis/SP.